De: Comissão Científica

Para: Colegiado do PPGExR

Assunto: Critérios para aproveitamento de créditos

Em reunião da Comissão Científica na data de 10 de junho de 2013, ficou estabelecido os seguintes critérios como norteadores do processo de aproveitamento de créditos:

1. Aproveitamento de disciplinas

a) As disciplinas cujos créditos serão aproveitados devem ter especificada correspondência com disciplina do currículo do Programa.

b) As ementas das disciplinas cujos créditos serão aproveitados para integralizar os exigidos no Doutorado, devem manter uma correspondência mínima de 80% com conteúdos de disciplinas oferecidas no PPGExR, não necessitando ser em uma única disciplina.

c) Pode-se aproveitar até 9 créditos de disciplina s que não atendam à disciplina do currículo do Programa, mas que guardem correspondência com as linhas de pesquisa do PPGExR, com a área de conhecimento da Extensão Rural e/ou com o projeto de Tese do aluno.

c) Créditos realizados no PPGExR em período igual ou inferior a 5 anos terão aproveitamento automático. Casos que excedam os 5 anos podem ser submetidos à análise por parte da Comissão.

d) O aproveitamento dos créditos das disciplinas de Estudos Individualizados, Seminários Avançados e Docência Orientada não dispensam os alunos destas disciplinas no Doutorado.

e) Disciplinas de outras IFES validadas para fins de aproveitamento pela Comissão Científica passam a compor lista pré aprovada semelhantemente aos créditos realizados no PPGExR.

2. Aproveitamento de artigos publicados

a) Considerar o Art. 19 do regulamento que especifica a integralização de até 6 créditos no Doutorado por meio de publicações relacionadas às linhas de pesquisa do Programa e publicados durante a realização do Curso. Serão aproveitados até dois créditos por publicação, conforme avaliação e parecer emitidos pela Comissão Científica. Conforme o Qualis CAPES novo.

b) A Comissão Científica adotará o QUALIS de origem dos periódicos para pontuar a produção a ser aproveitada:

Qualis/CAPES: A1, A2, A3, A4 e B1 – 2 créditos

Qualis/CAPES: B2, B3, B4, B5 e C – 1 crédito

3. Livros

a) Livro completo publicado em editora de universidade federal: 4 créditos

b) Livro completo publicado em editora de universidade particular, privada ou em editora comercial com corpo editorial estabelecido: 2 créditos

c) Co autoria de livro publicado em editora de universidade federal: 2 créditos

d) Co autoria de livro publicado em editora de universidade particular, privada ou em editora comercial com corpo editorial estabelecido: 1 crédito

e) Capítulo de livro publicado em editora de universidade federal: 1 crédito

f) Capítulo de livro publicado em editora de universidade particular, privada ou em editora comercial com corpo editorial estabelecido: 1 crédito

g) Co autoria de capítulo de livro publicado em editora de universidade federal: 1 crédito

h) Co autoria de capítulo de livro publicado em editora de universidade particular, privada ou em editora comercial com corpo editorial estabelecido: 1 crédito

I) Organizador de coletânea em editora de universidade federal: 2 créditos

j) Co organizador de coletânea em editora de universidade federal: 2 créditos

k) Organizador de coletânea em editora de universidade particular, privada ou em editora comercial com corpo editorial estabelecido: 1 crédito

l) Co organizador de coletânea em editora de universidade particular, privada ou em editora comercial com corpo editorial estabelecido: 1 crédito